

Portaria nº 362/GP/2019

Em, 17 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal contratada **Sr.ª LUCINEI BENEDITA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO**, portadora do CPF nº 038.379.991-06, na função de AGENTE INSTITUCIONAL, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2018 a 02/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/06/2019 e término em 30/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**